



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS – MG

CNPJ nº 18.026.021/0001-41

R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000

Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº 2.212/2025

“Dispõe sobre a nomeação do gestor do contrato, responsável pelo edital; fiscais dos contratos, responsável pela cotação de preços e responsáveis pelo documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar termo de referência no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.”

Rodrigo Júnior Ribeiro, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso das suas atribuições legais e nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município, pela presente **R E S O L V E**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor do contrato, responsável pelo edital; fiscais dos contratos, responsável pela cotação de preços e responsáveis pelo documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência:

A) Responsáveis pelos editais e gestor de todos os contratos no âmbito do poder executivo: VALQUÍRIA APARECIDA RIBEIRO FORTES (Titular) e MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO COURA (Suplente)

B) Fiscais dos Contratos:

- **Saúde:** ANITA SANTOLIA DA SILVA RODRIGUES
- **Assistência Social:** PATRÍCIA DOS SANTOS RIBEIRO AMARAL
- **Obras e Agricultura:** ANTONIO JÚNIOR DE CAMPOS
- **Educação:** ISABEL CRISTINA DA MOTA OLIVEIRA
- **Turismo:** PATRÍCIA HELENA ALVES DE CASTRO
- **Administração:** DENISE DA SILVA DA SANTOS

C) Responsável pela cotação de preços: MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO COURA

D) Responsável pela formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência:

- **Saúde:** JANAÍNA DE FÁTIMA FERNANDES RITA RIBEIRO
- **Educação:** SAMARA RIBEIRO DE CARVALHO FERNANDES
- **Obras:** ELIAS ALEXANDRE DE SOUZA



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG
CNPJ nº 18.026.021/0001-41
R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000
Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

- **Agricultura:** ANTONIO SÉRGIO
- **Turismo:** JULIANO JOSÉ DA SILVA
- **Assistência Social:** ZEILA MARA MOTA ALMEIDA ARAÚJO
- **Administração:** CLÉBER MARTINS DE OLIVEIRA

Art. 2º. Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar os contratos até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º. Compete aos servidores, designados como fiscais dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

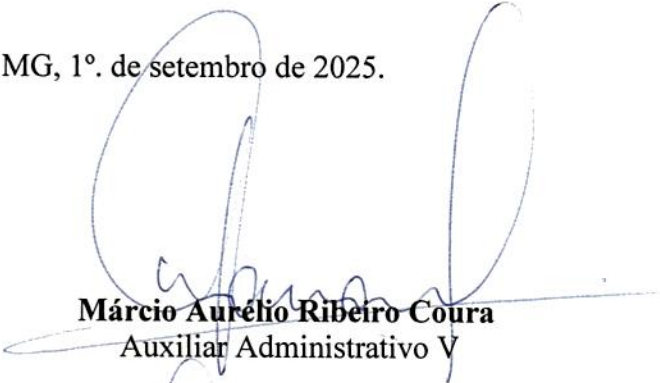
Art. 4º. – Fica revogada a Portaria nº. 2161, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 5º. - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 1º. de setembro de 2025.


Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

